

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023**

***ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 1º do Ato Administrativo nº 001/2023 passando a vigor da seguinte forma:

**“Art. 1º** Nomear os seguintes membros da comissão Permanente de Licitações – CPL da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP para o exercício financeiro de 2023 em atendimento à Lei Federal n. 8.666/1993:

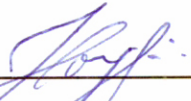
I – presidente da CPL: Darciane Medeiros de Oliveira Gentil;

II – membro da CPL: Laurentina Pereira de Araújo;

III – membro da CPL: Maria Martins Pedrosa.

**Art. 2º** - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 11 de Agosto de 2023.



---

**Lindomar Amaro Borges**  
**Presidente da AMVAP**